



<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>313858/2017</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>LEVANTAMENTO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## DESPACHO

Com base no artigo 137, alínea “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 7 de agosto de 2018

**Luiz Carlos de Azevedo**

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro  
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.